

N<sub>o</sub>

## PORTARIA Nº 273/94.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11.10.94,

## RESOLVE:

Remover, a Sra. ANA CAROLINA RAMOS JORGE, servidora requisitada da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, da 123ª Zona Eleitoral, sediada em ALVORADA DO NORTE — GO, para prestar serviços na 3ª Zona Eleitoral, sediada em ANÁPOLIS —GO.

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Fresidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de Outubro de 1994.

Des CASPRO FILHO

. Presidente do TRE/GO.

Ches of the Contract of the Co